



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ SÃO-PEDRENSE A Sr<sup>a</sup>. REGINA HELENA SANTARÉM HERNANDES E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**ARTEMIO DIAS DINIZ**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as constantes no Art. 180 do Regimento Interno;

*Considerando* a Indicação do **Ver. Fábio Polenz Parnov (MDB)**, aprovada por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária do dia 03 de agosto de 2020, sob protocolo nº 17.633.

## **D E C R E T A**

Art. 1º É concedido o Título Honorífico de **CIDADÃ SÃO-PEDRENSE** a Senhora **REGINA HELENA SANTARÉM HERNANDES**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua relevante e destacada atuação na comunidade são-pedrense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2020.

**Artemio Dias Diniz**  
Presidente CMV

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**